



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Chamada Pública nº 002/2023, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na praça dos mercados centrais durante a comemoração do aniversário de 168 anos de Aracaju.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Bruno da Paixão Morais Santos no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o **Aniversário de 168 Anos de Aracaju** nos seguintes seguimentos: alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks/Capeta e bebidas (barraca capeta), bebidas isopor (fixos), food trucks e townner para realizar cadastro nos dias **13 e 14 de março**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na praça dos mercados centrais, durante a realização do Aniversário de 168 Anos de Aracaju, que ocorrerá nos dias **17 e 18 de março de 2023** em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O período do cadastro terá início no **dia 13 de março de 2023** e término **dia 14 de março de 2023**.

2.2. Ao todo serão 121 (cento e vinte e um) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Aniversário de 168 anos de Aracaju, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	58
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	26
03	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	25
04	TOWNER	TOWNER 3X3	FIXO	6
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 6X3	FIXO	6
TOTAL				121

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, comprovante de residência **certificando que é município de Aracaju** e CPF (todos originais).

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

4.3. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no **dia 15 de março de 2023** a partir das **09h da manhã** na EMSURB localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA que será responsável pelo sorteio e cadastro. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes

documentos:

- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 02, 03, 04 e 05 do item 3.1 deste edital.

5.2. Serão sorteados por atividade dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados.

6. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

6.1 A entrega dos crachás ocorrerá nos dias 16 e 17 de março. Caso o sorteado não retire no tempo estipulado, será automaticamente substituído pelo suplente sorteado na forma do item 5.2 deste edital.

7. OBSERVAÇÕES

7.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

7.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

7.3 Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

7.4 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

7.5 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9939.

Aracaju/SE, 08 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 08/03/2023

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 002/2023, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, que tem como objeto a **Execução de Serviços para a Reforma de Passeios e Guarda Corpo do Canal de Drenagem da Av. Gonçalves Prado Rollemberg, no Bairro São José – Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, retirou o Edital junto a Comissão de Licitação apenas a Empresa **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A Empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** através do Senhor **Ian Kellyn Soares Almeida**, entregou os Envelopes 01, 02 e 03 no Setor de Licitações (CPL0) em **13/12/2022 às 08:25 horas**, informando que não participaria da reunião.

Fizeram-se representar na Sessão inaugural **05 (cinco) Empresas**, quais sejam: **1 – BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.**, o Sr. Renilson Bomfim dos Santos Júnior; **2 – CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, a Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz; **3 – AÇÃO ENGENHARIA EIRELI.** o Sr. Ítalo Xavier de Assis; **4 – PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP.**, a Sra. Joana Cândida Moraes e **5 – BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA.**, a Sra. Lilian Ramalho Araújo Moraes.

Foi solicitado junto à Comissão de Cadastro, através de Termo de Diligência informações acerca do CRC das Empresas: **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP** e **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA.** tendo a Comissão de Cadastro da EMURB, informado que as mesmas não tinham Certificado de Registro Cadastral. O Presidente, baseado nas informações da Comissão de Cadastro devolveu aos Representantes os Envelopes 01, 02 e 03 das Empresas: **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP** e **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 31 79-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023 - FUNCAJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	4.808/2023
NATUREZA JURÍDICA	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012 - PROJUR/FUNCAJU/2023, alusivo ao acréscimo do valor inicial originário nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, relativa ao a contratação da empresa JOHNY CARLOS DOS SANTOS06051134590 , inscrita no CNPJ nº 36.656.784/0001-58, visando à produção de 02 (dois) painéis em técnica grafite, pelo artista “FEYK JOHNY”, na temática de parto humanizado na Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, edificada na Rua Procurador José Costa Cavalcante, nº 64, Bairro 17 de Março, em Aracaju/SE, por meio do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju – SMS e a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a fim de promover a participação mútua entre os partícipes, para execução do “PROJETO COLORA” de iniciativa da FUNCAJU, nos equipamentos de saúde vinculados à SMS, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO	JOHNY CARLOS DOS SANTOS06051134590
OBJETO DO CONTRATO	A entrega de 02 (dois) painéis em técnica grafite, pelo artista “FEYK JOHNY”, na temática de parto humanizado na Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, edificada na Rua Procurador José Costa Cavalcante, nº 64, Bairro 17 de Março, em Aracaju/SE, por meio do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju – SMS e a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012 - PROJUR/FUNCAJU/2023, alusivo ao acréscimo do valor inicial originário nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, relativa ao a contratação da empresa JOHNY CARLOS DOS SANTOS06051134590 , inscrita no CNPJ nº 36.656.784/0001-58, visando à produção de 02 (dois) painéis em técnica grafite, pelo artista “FEYK JOHNY”, na temática de parto humanizado na Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, edificada na Rua Procurador José Costa Cavalcante, nº 64, Bairro 17 de Março, em Aracaju/SE, por meio do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju – SMS e a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a fim de promover a participação mútua entre os partícipes, para execução do “PROJETO COLORA” de iniciativa da FUNCAJU, nos equipamentos de saúde vinculados à SMS, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
ENTREGA	Dias 10 e 31 de março de 2023
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade (Ação): 13.392.0120.2155 – Promoção de Incentivo à Cultura e Arte Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	55/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	27 de março de 2023

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 352A-3420-229E-630A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 27/03/2023 15:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/352A-3420-229E-630A>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo por excepcionalidade por 12 (doze) meses nos termos da “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”, referentes ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos).

Aracaju/SE, 20 de março de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto, Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela E Split E Cortina De Ar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 33903917 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de outras naturezas.

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 30/04/2023 a 30/10/2023

ARACAJU, SE de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ARTHUR DE SANTANA FONTES

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 029/2021.

DO OBJETO: Aquisição de rações para animais, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 0213

AÇÃO: 2222 – Manutenção da EMSURB

NATUREZA DE DESPESA: 33903000 – Material de consumo

SUBELEMENTO: 33903006 – Alimentos para animais.

FONTE: 15000000

SD: 96/2023

VIGÊNCIA: 29/04/2023 a 29/04/2024.

Aracaju/SE, 13 de Fevereiro de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PREFEITURA DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047040 - (79) 3179-1611

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0003/2023

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS.

Justificativa da aquisição/contratação

SERVIÇOS MENSAIS DE SOFTWARE (SMS): É O SUPORTE ATRAVÉS DA TOTVS MATRIZ, QUE GARANTE A EVOLUÇÃO(ATUALIZAÇÕES) DAS LICENÇAS ADQUIRIDAS.

Base legal

ART. 30, CAPUT DA LEI Nº 13.303/2016

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	78715	SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS	SV	1
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS				

Resultado

Item 1 - Cód. - SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS				
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS				
Fornecedor	Proposta	Vencedor		
TOTVS S.A (53.113.791/0001-22) SAO PAULO/SP	86.130,00	Sim		

Aracaju/SE, 29 de Março de 2023

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
ORDENADOR DE DESPESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 911D-502B-4349-8CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 29/03/2023 23:23:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALMIR SEROA FILHO** (CPF 189.XXX.XXX-72) em 30/03/2023 08:00:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 08:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/911D-502B-4349-8CB2>



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 039/2022**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Aquisição de 05 (cinco) lixeiras subterrâneas com instalação, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 21/06/2023

Aracaju/SE, 21 de março de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

no Edital, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a empresa: **UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA** com o valor global de **R\$145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**

Salientamos que, baseado no orçamento do órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao estimado, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento o Exmº Srº. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 24 de março de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: B22F-139C-563A-FA60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 24/03/2023 15:18:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALMIR SEROA FILHO** (CPF 189.XXX.XXX-72) em 25/03/2023 19:36:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 25/03/2023 19:44:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B22F-139C-563A-FA60>

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, março/2023.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

PARECER
CONVITE Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Empresa Municipal de Obras E Urbanização - EMURB, designada através da Resolução nº 005/2023 de 12/01/2023, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **CONVITE Nº 005/2023**, cujo objeto é **Contratação da Prestação de Serviços de Planejamento, Desenvolvimento, Execução e Coordenação Sistemática de Informações para Produção de Relatórios Mensais de Acompanhamento e Controle da Execução das Obras de Engenharia Contratadas, bem como os Serviços de Manutenção Executados Diretamente pela Unidade Operacional da EMURB**, conforme solicitação contida no Memo. nº 23.355/2023 e autorizado no MEMO. nº. 029/2023 da Presidência da EMURB, do qual participaram as empresas: **UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA**, **JOSE VICTOR SIQUEIRA e ICARO PRADO NOVAES**. Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO GLOBAL", em atendimento às especificações solicitadas



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, março/2023.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

PARECER
CONVITE Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Empresa Municipal de Obras E Urbanização - EMURB, designada através da Resolução nº 004/2022, alterada pela resolução 005/2023 de 12/01/2023, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **CONVITE Nº 004/2023**, cujo objeto **Execução de Cercamento em Terrenos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em diversos Bairros no município de Aracaju/SE**, conforme solicitação contida no memo nº 38.905/202, e autorizado no MEMO. nº. 016/2023 da Presidência da EMURB, do qual participaram as empresas: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA**, **ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**, e **SERTEM EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO GLOBAL", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a empresa: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de **R\$148.031,37 (cento e**

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6B45-3D4C-DDB0-1D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 09/03/2023 13:28:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6B45-3D4C-DDB0-1D39>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2019NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2019.CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12
(doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA
VIGÊNCIA" do contrato nº 050/2019 e art. 71 da Lei 13.303/16.DO OBJETO: Execução do serviço de Dedetização,
Desratização e Desinsetização nos Mercados Milton
Santos (Augusto Franco), Mercado Viana De Assis
(Santos Dumont), Mercado Roberto Silveira (Bairro
América) e Mercado Miguel Arraes (Bugio), com
entrega imediata, incluindo serviço de entrega.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

SD: 145/2023

DO VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (vinte e quatro mil
reais).

VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 10/03/2024

Aracaju/SE, 08/03/2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃOAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB -
(Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o ADIAMENTO
da Presente Licitação para o dia 13.04.2023 às 09:00 horas, da
reunião inicial prevista para a data de 31.03.2023 às 09:00 horas,
da CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023, que tem como Objeto a
Contratação de Empresa, visando a Reforma e Ampliação da
Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Neuzice Barreto,

localizada na Travessa José de Barros s/n, Bairro Getúlio
Vargas – Aracaju/SE., em virtude do valor do Orçamento Base
ter sido alterado, conforme Memorando nº 27/2023. O Valor
Global corresponde a R\$ 6.102.177,98 (Seis Milhões, Cento e
Dois Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito
Centavos. Outrossim, informamos que o LOCAL DE
REALIZAÇÃO será na Sede da Empresa Municipal de Obras e
Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco,
nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. E o Edital, seus
Anexos e Complementos, poderão ser lidos/examinados e/ou
obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a
sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de
Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na
página web, no endereço
www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 09 de Março de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2019

OBJETO: Fornecimento contínuo de água potável para atender as necessidades
da Câmara Municipal de Aracaju e suas unidades administrativas.DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, de-
vendo iniciar em 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024;DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo
57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Segunda do contrato original.

VIGÊNCIA ATUAL: 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 60 (SESENTA) MESES.

PARECER JURÍDICO: Nº 208/2023

Aracaju (SE), 09 de março de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJUVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A02-0AEE-10C6-E06C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 09/03/2023 11:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmracaju.1doc.com.br/verificacao/5A02-0AEE-10C6-E06C>



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto, Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela E Split E Cortina De Ar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 33903917 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de outras naturezas.

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 30/04/2023 a 30/10/2023

ARACAJU, SE de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ARTHUR DE SANTANA FONTES

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 029/2021.

DO OBJETO: Aquisição de rações para animais, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 0213

AÇÃO: 2222 – Manutenção da EMSURB

NATUREZA DE DESPESA: 33903000 – Material de consumo

SUBELEMENTO: 33903006 – Alimentos para animais.

FONTE: 15000000

SD: 96/2023

VIGÊNCIA: 29/04/2023 a 29/04/2024.

Aracaju/SE, 13 de Fevereiro de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PREFEITURA DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047040 - (79) 3179-1611

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0003/2023

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS.

Justificativa da aquisição/contratação

SERVIÇOS MENSIS DE SOFTWARE (SMS): É O SUPORTE ATRAVÉS DA TOTVS MATRIZ, QUE GARANTE A EVOLUÇÃO(ATUALIZAÇÕES) DAS LICENÇAS ADQUIRIDAS.

Base legal

ART. 30, CAPUT DA LEI Nº 13.303/2016

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	78715	SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS	SV	1
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS				

Resultado

Item 1 - Cód. - SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS				
CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE SUPORTE DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS				
Fornecedor	Proposta	Vencedor		
TOTVS S.A (53.113.791/0001-22) SAO PAULO/SP	86.130,00	Sim		

Aracaju/SE, 29 de Março de 2023

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
ORDENADOR DE DESPESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 911D-502B-4349-8CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 29/03/2023 23:23:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 30/03/2023 08:00:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 08:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/911D-502B-4349-8CB2>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6700-4FED-148F-40E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 01/03/2023 13:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6700-4FED-148F-40E4>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS - EIRELI.**DO FUNDAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, homologado em 17/02/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA.**VALOR TOTAL:** R\$ 469.998,50 (quatrocentos de sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 23/02/2023 até 23/02/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, fevereiro/2023.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo FinanceiroPARECER
CONVITE Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada através da Resolução nº 004/2022, alterada pela resolução 005/2023 de 12/01/2023, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **CONVITE Nº 003/2023**, cujo objeto **Contratação de serviços para recuperação do passeio em concreto do CEMAR, localizado na Rua Bahia, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE**, conforme solicitação contida no Pedido de Contratação nº 045/2022 da Diretoria de Produção da EMURB, e autorizado no MEMO. nº. 008/2023 da Presidência da EMURB, do qual participaram as empresas: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA, e MJD CONSTRUÇÕES LTDA**. Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO GLOBAL", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a empresa: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de **R\$67.292,94 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**

Salientamos que, baseado no orçamento do órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao estimado, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento o Exmº Srº. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da ComissãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8C45-6EA5-CD9C-3A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 15:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 28/02/2023 17:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 28/02/2023 17:13:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8C45-6EA5-CD9C-3A48>AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.012/2023**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**DATA:** 09 de MARÇO de 2023.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 06(SEIS) MESES**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27301**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0213.2133**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.0**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.0.07/3.3.9.0.3.0.21**FORTE DE RECURSO:** 1500000



Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

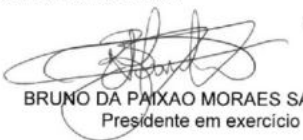
- I- Cristiane Santos Gois, CPF 982.345.105-25 na qualidade de Presidente;
- II- Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo, CPF 070.925.405-93
- III- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04
- IV- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34
- V- Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em 28 de Fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2022 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 60/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 60/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

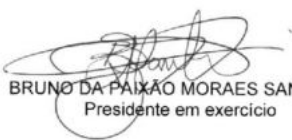
- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.226.175-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF 818.682.865-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 28 de fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 63/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Destituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho para procedimentos e sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora, Raquel Correa Nogueira, CPF: 652.400.815-49 e nomear a servidora, Mariana Silva do Espírito Santo, CPF: 043.595.125-46, na Comissão de Trabalho de procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 68/2023
De 02 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 713/23 e memorando nº 14.930/2023 datado em 14 de fevereiro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Matrícula nº 325 Cargo de Gari, CPF. 555.725.965-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

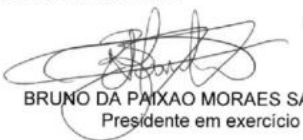
- I- Cristiane Santos Gois, CPF 982.345.105-25 na qualidade de Presidente;
- II- Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo, CPF 070.925.405-93
- III- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04
- IV- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34
- V- Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em 28 de Fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2022 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 60/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 60/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

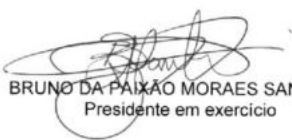
- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.226.175-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF 818.682.865-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 28 de fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 63/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dstituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho para procedimentos e sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora, Raquel Correa Nogueira, CPF: 652.400.815-49 e nomear a servidora, Mariana Silva do Espírito Santo, CPF: 043.595.125-46, na Comissão de Trabalho de procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 68/2023
De 02 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 713/23 e memorando nº 14.930/2023 datado em 14 de fevereiro de 2023 considerando a cláusula 19º do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Matrícula nº 325 Cargo de Gari, CPF. 555.725.965-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 54/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

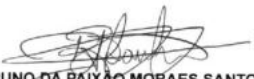
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, CPF nº 918.449.085-34, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 55/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 517.896.045-91, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022
DL- 041/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
MORAIS ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 04.122.0213.2133
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39
Subelemento de Despesa: 3.3.9.0.39.17
Fonte de Recurso: 150000

PRORROGAÇÃO:
O contrato para Serviço de Manutenção de Elevadores para esta Empresa está sendo prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2023 e com término previsto para 08/04/2024.

VALOR:
Considerando a prorrogação de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais)

DATA
24/02/2023

PRAZO ADITADO
12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021
PP- 02.001/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 169C-DB3E-385F-68AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 14/03/2023 09:45:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/169C-DB3E-385F-68AA>

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental de Instalação (LI) n. 018/2023, com validade de 03 (três) anos, a partir de 10/03/2023, para as Obras de Infraestrutura da Rua Vila Ana, localizada no Bairro Santo Antônio, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 14 de março de 2023.

Antônio Fernandes de Oliveira
 Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

ANNY CHAYENNE TORQUATA CARDOSO, CPF (MF) 048.xxx.xxx-79, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CCS-06, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 01 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE

Carlos Renato Telles Ramos
 CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 032/2023
 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA, LUCIANO MARTINS DE ALMEIDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, SÍMBOLO CCS-06, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

NOMEAR

LUCIANO MARTINS DE ALMEIDA, CPF (MF) 022.xxx.xxx-07, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CCS-06, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 10 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE

Carlos Renato Telles Ramos
 CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 Superintendente - SMTT

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 029/2023
 01 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, ANNY CHAYENNE TORQUATA CARDOSO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, SÍMBOLO CCS-06, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

EXONERAR A PEDIDO

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 71/2023
 De 10 de Março de 2023

EXONERAR SERVIDOR
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERAR:**

JOSÉ LACERDA LEITE, CPF nº 097.119.715-69, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 72/2023
De 10 de março de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ALCIDES FERREIRA LEITE, CPF nº 916.319.128-87, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 73/2023
De 10 de março de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SERGIO DOS SANTOS, CPF nº 957.487.765-53, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 10 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 74/2023
De 10 de março de 2023

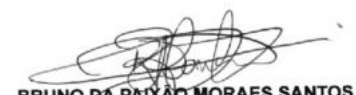
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

EMÍLIA NAYARA ANDRADE SANTOS, CPF nº 077.354.275-22, no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 10 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 75/2023
De 10 de março de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

BRUNA ELOISA DOS SANTOS EVANGELISTA, CPF nº 083.723.335-64, no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 13 de março 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 78/2023
De 13 de março de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANDERSON AZEVEDO GOIS, CPF nº 001.751.795-81, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV, Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 13 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 77/2023
De 13 de março de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ENNE GESSYCAR BARBOSA DE SOUZA MELO, CPF nº 068.033.414-96, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 13 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

	EMURB EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
EXTRATO	
NATUREZA JURÍDICA: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 PE-01.004/2022	
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB	
CONTRATADO: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
RECURSOS FINANCEIROS: Unidade orçamentária: 27301 Projeto atividade: 04.122.0012.2133 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.27 Fonte de recurso: 150000	
PRORROGAÇÃO: O contrato para Fornecimento de alimentação tipo quentinhas , sendo: 36.000 (trinta e seis mil) para almoço e 2.000 (duas mil) para jantar, individualizado, que serão distribuídas para todos os funcionários da empresa que trabalham na execução de serviços em logradouros de Aracaju , está sendo prorrogado em 12 (doze) meses , contados a partir de 03/04/2023 com término previsto para 03/04/2024 .	
VALOR: Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R\$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)	
DATA 13/03/2023	PRAZO 12(doze) meses
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS Coordenador de Suprimentos	



69	(Cód. 98041) MOLHA DEDO COM SILICONE COM 12G Características: MOLHA DEDO COM SILICONE COM 12G MARCA: BRW FORNECEDOR: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL LTDA - ME - 21.***0001-52	1490	Unidade	R\$ 1.9500	R\$ 2.905,50
TOTAL DE R\$ 3.264.950,31					

Os seguintes itens foram marcados como **FRACASSADO**: 6, 7, 13, 17, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 49

Os seguintes itens foram marcados como **REVOGADO**: 6, 7, 13, 17, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 67, 68

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>

Aracaju (SE), 22 de Março de 2023



Assinado digitalmente por AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS:278***255** em 24/03/2023 12:03:29

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SEPLG - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

EXTRATO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, NA SOMAÇÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER E INSTAURAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA exercício de forma direta ou indireta, na execução da obra de **Revitalização da 1ª e 2ª Etapa da Orla da Coroa do Meio, Aracaju/SE**, conforme abaixo se lê.

Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação do prazo de 12 (doze) meses ao inicial avençado, com fundamento ao disposto da CLÁUSULA QUARTA do respectivo Termo de Cooperação Técnica, que passa a ter vigência até 12/03/2024

Aracaju, 06 de março de 2023

Coordenadoria de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F2F-1A1B-4400-E0FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 169.XXX.XXX-49) em 24/03/2023 10:32:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6F2F-1A1B-4400-E0FE>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 93/2023

De 21 de março de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MIRIAM MARIA PEÇANHA DE OLIVEIRA, CPF nº 082.455.655-04, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 13 de março de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 21 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar 169/2019 de 19 de agosto de 2019, e em consonância com a Lei Orgânica e com o Estatuto dos Servidores do Município de Aracaju,

CONVOCA os aprovados do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju nº 4339, de 10 de fevereiro de 2020, e homologado através do Termo de Homologação de 1º de abril de 2022, para a apresentação de documentos e providências cabíveis, objetivando preenchimento das vagas disponíveis, constantes da lista que integra o Anexo Único do supracitado Edital, observando ao que se segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente nos dias, horários e local designados no Anexo Único para os fins deste Edital;

1.2 A ausência do CONVOCADO a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Concurso.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O CONVOCADO deverá obrigatoriamente apresentar, até o prazo limite, os seguintes documentos originais e suas fotocópias autenticadas em cartório:

2.1.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 81/2023

De 14 de Março de 2023

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

JACQUELINE GUIMARAES DOS SANTOS, CPF nº 556.489.915-68, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 83/2023

De 14 de Março de 2023

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ANITA FLAVIA FONTES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 998.709.405-87, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 82/2023

De 14 de março de 2023

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JACQUELINE GUIMARAES DOS SANTOS, CPF nº 556.489.915-68, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2023

De 14 de março de 2023

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANITA FLAVIA FONTES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 998.709.405-87, no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 85/2023
De 14 de Março de 2023

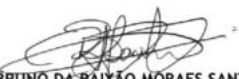
**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 969.943.125-34, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 87/2023
De 14 de março de 2023

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

THAMARA LARISSA SILVA DE JESUS, CPF nº 022.926.135-30, no Cargo Comissionado de Assessor III, Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 14 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 86/2023
De 14 de Março de 2023

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 969.943.125-34, no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de março 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 88/2023
De 14 de março de 2023

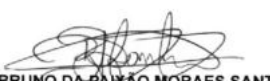
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FRANCIVAN SANTOS FRANÇA, CPF nº 023.329.635-29, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V, Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 14 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 89/2023
De 14 de março de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOHN HIGGINS LEMOS DE ALMEIDA, CPF nº 004.298.925-60, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V, Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 14 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 92/2023
De 14 de março de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

HIVY RHAFELLA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 035.711.475-29, no Cargo Comissionado de Assessor II, Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 14 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 90/2023
De 14 de março de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

REBECA ALVES DE SOUSA, CPF nº 087.844.565-07, no Cargo Comissionado de Assessor III, Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 14 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 528/2023
De 15 de março de 2023

Exonerar a pedido o Servidor Ruan de Freitas Teixeira, do Quadro de Servidores Ativos deste Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15 III "a" do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido Ruan de Freitas Teixeira, do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, Símbolo PENME-0101, Nível 01, do quadro de servidores ativos deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data.

Palácio "Graccho Cardoso", Aracaju, 15 de março de 2023

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Memorando nº 14.707/2023
NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 031/2023, oriundo da Dispensa Presencial nº 058/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	HYT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, desinstalação e instalação de novos equipamentos, com reposição de peças originais, sem ônus para a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, exceto compressor e peças referentes às novas instalações dos condicionadores do tipo Split, ACJ e de todo o sistema de condicionamento de ar e seus acessórios, instalados na sede e em suas Unidades Culturais
BASE LEGAL	Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos
VALOR GLOBAL	R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA	De 06 de março de 2023 a 06 de setembro de 2023
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2.015 – Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	037/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	06 de março de 2023

Aracaju/SE, 06 de março de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4092-F601-1AC0-1011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/03/2023 14:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4092-F601-1AC0-1011>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 57/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 59/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Cricia Vieira de Melo, CPF 002.334.855-03, na qualidade de Presidente;
- II- Chimene Daymara dos Santos CPF 030.402.265-92
- III- Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.897.255-00
- IV- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34
- V- Gervasio Antonio Lima de São Pedro CPF 489.669.595-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 28 de Fevereiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 58/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 58/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar Licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 58/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da Resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Memorando nº 14.707/2023
NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 031/2023, oriundo da Dispensa Presencial nº 058/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	HYT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, desinstalação e instalação de novos equipamentos, com reposição de peças originais, sem ônus para a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, exceto compressor e peças referentes às novas instalações dos condicionadores do tipo Split, ACJ e de todo o sistema de condicionamento de ar e seus acessórios, instalados na sede e em suas Unidades Culturais
BASE LEGAL	Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos
VALOR GLOBAL	R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA	De 06 de março de 2023 a 06 de setembro de 2023
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2.015 – Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	037/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	06 de março de 2023

Aracaju/SE, 06 de março de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4092-F601-1AC0-1011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/03/2023 14:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4092-F601-1AC0-1011>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 57/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 59/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Cricia Vieira de Melo, CPF 002.334.855-03, na qualidade de Presidente;
- II- Chimene Daymara dos Santos CPF 030.402.265-92
- III- Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.897.255-00
- IV- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34
- V- Gervasio Antonio Lima de São Pedro CPF 489.669.595-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 28 de Fevereiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 58/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 58/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar Licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 58/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da Resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.



Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

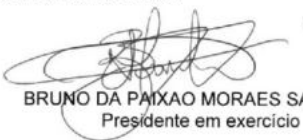
- I- Cristiane Santos Gois, CPF 982.345.105-25 na qualidade de Presidente;
- II- Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo, CPF 070.925.405-93
- III- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04
- IV- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34
- V- Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em 28 de Fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2022 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 60/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 60/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

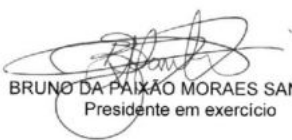
- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.226.175-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF 818.682.865-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 28 de fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 63/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Destituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho para procedimentos e sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora, Raquel Correa Nogueira, CPF: 652.400.815-49 e nomear a servidora, Mariana Silva do Espírito Santo, CPF: 043.595.125-46, na Comissão de Trabalho de procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 68/2023
De 02 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 713/23 e memorando nº 14.930/2023 datado em 14 de fevereiro de 2023 considerando a cláusula 19º do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Matrícula nº 325 Cargo de Gari, CPF. 555.725.965-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

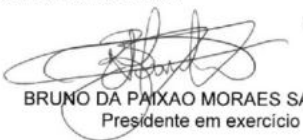
- I- Cristiane Santos Gois, CPF 982.345.105-25 na qualidade de Presidente;
- II- Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo, CPF 070.925.405-93
- III- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04
- IV- José Carlos da Silva, CPF 236.295.415-34
- V- Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em 28 de Fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2022 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 60/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 60/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

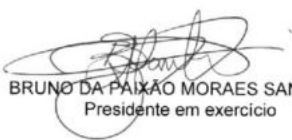
- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.226.175-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF 818.682.865-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 28 de fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 63/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Destituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho para procedimentos e sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora, Raquel Correa Nogueira, CPF: 652.400.815-49 e nomear a servidora, Mariana Silva do Espírito Santo, CPF: 043.595.125-46, na Comissão de Trabalho de procedimentos de sindicância e inquérito administrativo e disciplinar no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 68/2023
De 02 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 713/23 e memorando nº 14.930/2023 datado em 14 de fevereiro de 2023 considerando a cláusula 19º do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Matrícula nº 325 Cargo de Gari, CPF. 555.725.965-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de março de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 60/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSUB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 60/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSUB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.226.175-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF 818.682.865-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 28 de fevereiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

*Republicar por incorreção, onde lê-se, portaria 59/2022, Lê-se, portaria 59/2023.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju (SE), ____/____/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2023

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução nº 005/2023 de 12/01/2023, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2023, para Locação de 3.600 (três mil e seiscentas horas) Horas De Caminhões Pipa, com motorista, combustível e manutenção. (capacidade do caminhão 10.000 (dez mil) litros), conforme pedido de contratação nº 072/2022 da Coordenadoria de Operações da EMURB, do qual participaram as empresas: UNIÃOLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SPS RETROFIT E CONTRUÇÕES LTDA, A E S PREMOLDADOS LTDA, EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA e MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Analisando a proposta apresentada e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: **A E S PREMOLDADOS LTDA**, com seu valor global inicial de **R\$ R\$284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais)**.

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento de órgão, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmª Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 07 de Março de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



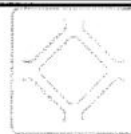
Código para verificação: C83D-56F3-6071-D6BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 10/03/2023 08:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 10/03/2023 09:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 10/03/2023 12:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C83D-56F3-6071-D6BE>



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

11º Aditivo ao Contrato 99.010/2020-O, referente a Obra de Reforma e Adequação da Acessibilidade do Terminal do D.I.A. - Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 120(cento e vinte) dias de prazo da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
10/02/2023

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos